



HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, nº 538 - Bairro Centro
Pelotas-RS, CEP 96020-360
- <http://he-ufpel.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23762.010255/2020-16

Unidade Gestora: EBSERH - FILIAL PELOTAS - 155901

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2020 CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL PELOTAS E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS- SANEP.

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH – FILIAL PELOTAS, CNPJ 15.126.437/0023-59, com sede na Rua Professor Doutor Araújo, 538, bairro Centro, CEP 96020-360, na cidade de Pelotas/RS, representada pela sua Superintendente **Carolina Ziebell**, brasileira, portadora do RG nº *07382* SSP/RS e CPF nº *.339.520 e pelo seu Gerente Administrativo **Mateus Madail Santin**, brasileiro, portador do RG nº **51605* SSP/RS e CPF nº *.238.060-*, vem **Apostilar o Contrato nº 16/2020**, celebrado com o **Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas- SANEP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.220.862/0001-48, estabelecida na Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio "A1", 7º andar, sala 721 na cidade de Porto Alegre/RS, doravante denominada CONTRATADA.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é referente a nova vigência do **Contrato 16/2020 (9704677)**, de **27/10/2022 à 26/10/2023**, o qual, para manutenção do referido contrato, necessitará que seja atribuído o mesmo valor global do **Contrato Original**, portanto, que tenha o **valor mensal estimado de R\$ 3.800,00** (três mil e oitocentos reais) e **valor anual estimado de R\$ 45.600,00** (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no capítulo II, seção II, artigo 172, inciso § 1º e Art. 148, parágrafo único do RLCE ;

3. DO VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO

3.1. O **Valor Mensal Estimado** do presente Termo de Apostilamento é de **R\$ 3.800,00**;

3.2. O **Valor Anual Estimado** do presente Termo de Apostilamento é de **R\$ 45.600,00** (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento será programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para este exercício.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas Representantes da Contratante.

Carolina Ziebell,
Pela CONTRATANTE

Mateus Madail Santin
Pela CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Madail Santin, Gerente**, em 03/11/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Ziebell, Superintendente**, em 07/11/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25304381** e o código CRC **7ED1211A**.

Referência: Processo nº 23762.010255/2020-16 SEI nº 25304381